

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/02/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 25/02/2002 e publicitada através do Edital n.º 70 /2002.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Fevereiro de 2002.
2. Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra.

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira.
2. Serviços de Limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado – Concurso Público n.º 16/2001 – Relatório Final.
3. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento da Construção do Novo Estádio Municipal – Euro 2004.

III OBRAS MUNICIPAIS

1. Rotunda de Acesso à EN 111-1 / Rua 1 – Adjudicação Definitiva.
2. Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase – Trabalhos a Mais e Imprevistos.

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Acção Social Escolar / Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2001/2002.
2. Apoio ao funcionamento das Escolas/Material - Alteração à Rede Escolar.
3. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 38 - Pedido de Apoio no Transporte de Alunos ao Visionarium – Santa Maria da Feira.

V - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia.
2. MAFIA – Denúncia do Protocolo.
3. Política Museológica.

VI - DESPORTO

1. Torneio Internacional das 4 Nações em Rugby – Apoio.
2. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - Cedência de Autocarro.
3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Torneio de Sub 23 – Dia Olímpico – Apoio.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Atribuição de Subsídio à Exploração / Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

2. Elevador do Mercado – Proposta de Novas Condições de Acesso.
3. Pedido de Reembolso do Iva – Exigência de Caução.

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Coimbra Polis – Localização Definitiva do Posto de Informação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
António Fernando Rodrigues Costa
Luis Malheiro Vilar

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Manuel Augusto Soares Machado.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido escrito de justificação de faltas às reuniões realizadas em 11/02/2002 e 18/02/2002, por motivo de férias, apresentado pelo Sr. Vereador Manuel Augusto Soares Machado, tendo o executivo deliberado por unanimidade, justificar as mesmas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Co-incineração.

Que hoje começaram os testes da co-incineração no Outão e estão anunciados novos testes para o próximo dia 18 de Março para Souselas. Considera esta data para a realização dos testes em Souselas uma provocação, porque todos têm consciência que há uma querela em relação a esta questão que poderá ser dirimida nas próximas eleições legislativas que se realizam no próximo dia 17 de Março. Destacou três novos aspectos importantes sobre este assunto:

- a posição da Quercus que interpôs uma acção judicial que visa impedir a realização dos testes em Souselas. É uma posição muito positiva desta associação ambientalista que acaba por levantar questões fundamentais que põem em causa a realização dos testes. Salientou o papel que nesta associação tem desempenhado o Professor João Gabriel Silva, como vice-presidente.

- A declaração aos Jornais efectuada pelo cabeça de lista do Partido Socialista por Coimbra, que confirma ser tarde demais para travar o processo de co-incineração. Pese embora ter a maior das considerações pessoais pelo Dr. Almeida Santos, considera que esta declaração foi um mau serviço prestado a Coimbra e ao País.

- As declarações interessantes e significativas proferidas pelo Dr. José Cavalheiro, da Comissão Científica Independente. Interrogado numa rádio sobre os testes da co-incineração, disse que a maior parte dos resíduos que estão

disponíveis para co-incineração são resíduos que não são muito contaminados, o que equivale a dizer que se estiverem muito contaminados, por exemplo em alguns tipos de metais, nunca poderão ser co-incinerados e continuam a ser um problema para o País.

2. Ponte da Portela.

Na semana passada o ICOR e o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (ICERR), reuniram com a Câmara Municipal de Coimbra, onde esteve presente para além do Presidente da Câmara o Sr. Vereador João Rebelo. Foi comunicado nessa reunião por aqueles Institutos que não existe disponibilidade de estruturas metálicas suficientes para a construção da ponte militar na Portela a que se referiu na passada semana, uma vez que se torna necessária a construção de 3 pilares no rio. Os técnicos chegaram então à conclusão que terão de elaborar um projecto para a construção de uma nova ponte a implantar onde deveria ser implantada a ponte militar, que deverá estar concluída no prazo de 2 anos, sendo uma alternativa à Ponte da Portela. O ICOR diz não ser uma solução definitiva em relação aos itinerários complementares, mas que resolve o problema de segurança da Ponte da Portela, que vai ser objecto de um pequeno arranjo que lhe vai garantir algumas condições por alguns anos e a finalidade é de a partir de determinada altura deixar de estar em funcionamento.

3. Plano de Actividades e Orçamento.

Teve a primeira reunião, que desejaria mensal, com os Presidentes das Juntas de Freguesia, para preparação do Plano de Actividades e Orçamento de 2002.

4. Metro Mondego.

Que recebeu uma comunicação do “Metro Mondego,S.A” sobre uma proposta de protocolo a outorgar com a Câmara Municipal de Coimbra, bem como o desenho do traçado urbano do metropolitano ligeiro de superfície. Propõem que a Câmara Municipal se pronuncie e elabore em conjunto com a Metro Mondego o protocolo. Este projecto será dado a conhecer e estará ao dispôr dos Srs. Vereadores para consulta. Depois de analisado será presente ao Executivo Municipal para que seja decidido.

4. IP3.

Amanhã participará numa reunião, dando continuidade à reunião que teve com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu e com todos os Presidentes das Câmaras abrangidas pelo IP3, para elaborarem o calendário de pressão sobre o Governo em relação à transformação, por duplicação, do IP3, na área que consideram absolutamente vital, para por um lado, diminuir e acabar, se possível, com a mortalidade e perigosidade rodoviária e por de outro lado, para oferecer uma forma eficaz e rápida as ligações entre Viseu e Coimbra e entre todos os concelhos que sobre o IP3 acabam por lançar tráfego significativo.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rebanda.

1. Execução Fiscal.

Deu conhecimento do resultado do relatório sobre as execuções fiscais que lhe foi entregue da Direcção do Departamento Jurídico. Tem algumas situações preocupantes, nomeadamente, a existência de um elevadíssimo número de processos de execução fiscal pendentes que são 47.085, bem como uma diminuição das receitas resultantes da aplicação de coimas que se tem vindo a sentir, que de 2000 para 2001 é de três mil contos. Presume que muitos destes processos estarão porventura já prescritos, mas de qualquer modo é necessário analisá-los, pelo que irá desencadear processos nesse sentido, como seja a contratação de pessoal em regime de tarefa.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Polícia de Segurança Pública.

Deu conhecimento de uma reunião havida hoje com o comando da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, cuja preocupação fundamental era abordar as questões da actuação das forças de segurança nos Bairros camarários, nomeadamente, nos Bairros do Ingote e da Rosa. Naturalmente, como há várias problemáticas ligadas, acabou a reunião por se estender a outros assuntos. A Polícia de Segurança Pública desistiu definitivamente de instalar um posto no

Bairro da Rosa por considerar que o espaço não tinha as condições adequadas, estando pendente a questão da construção da esquadra da Polícia de Segurança Pública na Zona Norte. Gostaria de obter informação sobre a situação do espaço em devido tempo disponibilizado para a directoria da Polícia Judiciária junto da escola primária do Bairro da Rosa, qual a possibilidade de negociação e se eventualmente a Câmara Municipal consideraria a possibilidade de repropôr a utilização daquele espaço. A Polícia de Segurança Pública manifestou disponibilidade para algum reforço de policiamento e efectivos para com algumas situações problemáticas no concelho de Coimbra. É sabido que há de novo situações de acampamentos, nomeadamente, junto ao Instituto Pedro Nunes e outros, que comecem de novo a ser preocupantes e onde é extremamente difícil actuar, face à legislação existente.

O Sr. **Presidente** disse que já manteve conversas com o Sr. Comandante da Polícia de Segurança Pública de Coimbra e já foi notória a sua colaboração em alguns casos de distúrbios que ocorreram na Cidade e na tomada de providencias com as barracas instaladas em várias áreas no Município, designadamente, junto ao Vale das Flores. O problema da actuação em terreno público e particular é diferente, sendo que no particular a Câmara Municipal deveria tomar a iniciativa e providenciar imediatamente a comunicação para que isso não fosse permitido. Em relação ao Bairro da Rosa, é uma questão social que está por resolver e cuja culpa é em grande parte da Câmara Municipal. Acha muito penoso que a Câmara Municipal não tenha tido o critério suficiente de equilíbrio para a constituição da ocupação daqueles bairros e tenha, por uma situação de perfeito laxismo, deixado chegar a situação ao ponto em que se encontra, com ausência de respeito, autoridade e responsabilidade na utilização das casas, e do cumprimento de obrigações mínimas. Em função disto há uma exigência policial que tem de ser encarada com a instalação de uma esquadra, fixa ou móvel, que dê segurança àquela zona.

2. Agência Municipal de Energia.

Há alguns meses propôs ao anterior Executivo que fosse considerada a criação de uma agência municipal de energia, tendo havido alguma controvérsia sobre a questão. Referiu ser preocupante que as questões como a eficiência energética dos edifícios municipais, das escolas, do arquivo, da biblioteca de Santa Clara, dos novos edifícios que a Câmara Municipal vai construindo, tenham uma ausência de regras nos cadernos de encargos quanto às exigências de desempenho ambiental dos edifícios construídos ou naqueles que são incentivados pelo município, bem como uma ausência de formação de quadros técnicos do próprio município. São coisas que as outras Câmaras estão hoje a fazer com bastante êxito e em Coimbra não são feitos. Foi recentemente criada a estrutura regional do Instituto Nacional de Engenharia e Sistemas de Computadores de Coimbra (INESCC), que tem disponível uma área de formação, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal explorasse as possibilidades de colaboração que se podem abrir nesta matéria.

3. Ponte da Portela.

Ficou surpreendido pelo facto do Sr. Presidente ter anunciado a realização do projecto pelos próprios recursos do ICOR, dado que o que tinha sido anunciado em Setembro era o lançamento do concurso. Também quanto à localização, na sua opinião, não é seguro que valha a pena uma solução provisória e que seja correcto dismantelar pontes, como leu na comunicação social. Relativamente à solução futura, do IC3, da ligação da Portela crê que faltam dados que permitam ajuizar melhor da justeza da solução e da súbita rapidez da escolha de uma solução e de um projecto.

4. Meningite.

Relativamente ao problema da meningite nas crianças e tendo em conta tudo o que tem sendo dito e o conjunto de edifícios municipais na área da educação que existem e a escassez de vacinas, sugeriu que pudesse ser tomada alguma medida pelo município no sentido de poder junto do Governo e das entidades competentes nesta matéria, analisar a questão do fornecimento de vacinas às crianças que frequentam os jardins de infância, as escolas do ensino básico do concelho, em condições acessíveis de preço.

O Sr. **Presidente** referiu ser preocupante que as vacinas se tenham esgotado em Coimbra. E como o caso é urgente apelou ao Sr. Vereador Nuno Freitas para averiguar, com a sua capacidade técnica e profissional, visto que é médico, da necessidade de, no mercado fora de Coimbra, eventualmente adquirir as vacinas necessárias para dotar todos os estabelecimentos de ensino básico e pré-primário, para resolver problemas que possam vir a surgir.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Agenda da reunião.

Informou que a agenda para a reunião de hoje foi distribuída na sexta-feira e dois pontos da ordem de trabalhos não estavam documentados na última reunião pública da Câmara Municipal.

2. Quinta de S. Jerónimo – requerimento.

Não recebeu da parte dos serviços nenhuma informação sobre o requerimento que apresentou ao Sr. Presidente sobre a intervenção dos municípios da Rua Gil Vicente / Quinta de S. Jerónimo.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador pode consultar o processo e verificará que três dos quatro pontos constantes do requerimento já foram informados e que foi enviado o seu requerimento para pedir parecer ao Departamento Jurídico sobre um ponto que requer análise jurídica.

3. Semaforização.

Gostaria ainda de saber se já foi ou não assinado o contrato com a CENEL em relação aos semáforos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4. Co-Incineração.

Referiu o Sr. Vereador que quem mandou iniciar os testes da co-incineração em Outão e no dia 18 de Março em Souselas não foi o Governo, como foi referido pelo Sr. Presidente, mas sim a Comissão Científica Independente. Este é um problema nacional porque, tal como aprovaram na declaração de Souselas, as emissões da co-incineração de resíduos perigosos são precisamente tão desaconselháveis à saúde pública como das incineradoras dedicadas. O que foi dito exactamente pelo Dr. Almeida Santos foi que teriam que ser respeitados todos os requisitos dos compromissos assumidos pelo Sr. Primeiro Ministro quanto à saúde pública. Os requisitos eram a inventariação dos resíduos que não está feita, a identificação e os testes dos mesmos e os testes epidemiológicos para a saúde pública. Como nada disto está feito, concorda que é desajustado ter marcado os testes para essas datas.

5. Ponte da Portela.

Congratula-se que o ICOR execute a nova Ponte da Portela em dois anos. É uma velha aspiração de Coimbra e das suas gentes e até para concelhos limítrofes. Ficará muito satisfeito com a construção da segunda Ponte da Portela e não com o dismantelar da Ponte existente.

O Sr. **Presidente** sobre a Ponte da Portela considera que a mesma tem duas funções, a de ligação aos itinerários complementares que deve estar cada vez mais fora do eixo da cidade e as ligações suburbanas que devem estar dentro do tecido urbano. É perfeitamente natural que haja uma ponte de escoamento e outra que faça o preenchimento daquilo que deve ser uma área externa de circulação à cidade de Coimbra.

6. Aeroporto da OTA.

Relativamente à construção do novo aeroporto da OTA, o Sr. Vereador referiu que esta Câmara Municipal tem que exigir ao governo a construção do mesmo, uma vez que este aeroporto a norte com a ligação rápida através da auto-estrada é de importância fundamental. O candidato a Primeiro Ministro do Partido Social Democrata diz que vai abandonar a construção do aeroporto e isso é deixar cair um efeito de crescimento para a região centro e de centralidade para Portugal. No seu entendimento é inadmissível afirmar que se propõe manter o desenvolvimento das grandes urbes das áreas metropolitanas das áreas de Lisboa e do Porto em detrimento de Coimbra e da região centro.

Em relação ao aeroporto da OTA o Sr. **Presidente** declarou que o “trocaria”, por exemplo, pela construção do Hospital Pediátrico de Coimbra. O aeroporto pode ser muito importante em termos nacionais, mas com a localização prevista, não tem uma mais valia assim tão grande para Coimbra, dada a centralidade de Coimbra em relação aos aeroportos de Lisboa e Porto.

7. Urbimoda.

A Urbimoda está em vias de fechar e tanto quanto sabe nem sequer bens patrimoniais existem. Neste caso não há sequer nem a possibilidade de indemnizar os trabalhadores. Gostaria de saber se existem diligências feitas para equacionar esta situação.

8. Mercado D. Pedro V.

Referiu-se ao URBCOM e à saída de uma Portaria que o Governo brindou Coimbra com cerca de seis meses de atraso datada de 14/12/2001, em que dá possibilidade aos operadores e produtores do Mercado D. Pedro V, de se poderem candidatar a fundos perdidos para a beneficiação e a regularização das suas bancas, materiais, etc., gostaria de saber que medidas é que foram tomadas até hoje. Sobre este assunto referiu também que qualquer espaço comercial precisa de ser publicitado, tendo o Executivo anterior subsidiado à associação de mercados e comerciantes de Coimbra para esse efeito. O não recebimento do respectivo subsídio está a comprometer essa campanha. Disse ainda que o mercado municipal não pode ter a gestão na base municipal como tinha, deve ter uma nova forma de gestão. Na altura conseguiu-se elaborar um regulamento que a Câmara Municipal terá de aprovar e gostaria de saber em que medida é que ele poderia vir a este Executivo. Relativamente à venda de bilhetes a produtores no Mercado D. Pedro V, a Câmara Municipal anterior deliberou uma solução que não era a constante no regulamento não sabe se continua a ser aplicada, dado que causava alguns problemas nessa área. Disse ainda que é uma aspiração dos produtores ter uma caixa multibanco ou pequena agência, dentro do Mercado Municipal, havendo instituições de crédito que demonstram interesse nisso, pelo que a Câmara Municipal deveria equacionar esse assunto.

9. Habitação a Custos Controlados.

Informou que irá apresentar brevemente uma proposta sobre habitação a custos controlados com a localização dos terrenos disponíveis da Câmara Municipal, para que se possa de alguma forma poder intervir e fazer descer o preço da habitação em Coimbra.

O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar uma vez que a proposta que vai apresentar se vai encaixar perfeitamente nas iniciativas da Câmara Municipal em relação à habitação.

10. Metro Mondego.

Acha inadmissível que perante um projecto que hoje está a ser analisado em Bruxelas no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, para a construção do Metro Ligeiro de Superfície, venham dizer que o querem é só a electrificação do ramal da Lousã. Isto permite que a CP venha fazer propostas de que quer abandonar esse corredor para que se possa pensar que a comissão de utentes esteja a tentar fazer o jogo da CP, para manter o transporte de mercadorias dentro da cidade de Coimbra por ferrovia. Não entende que o Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata de Miranda do Corvo e o Dr. Jaime Ramos peçam a demissão do Presidente da Metro Mondego.

O Sr. **Presidente** referiu que estava no governo quando a questão do Metro Mondego foi iniciada e em sua opinião a União Europeia já esperou muito tempo por este projecto. Há que ouvir toda a gente, há que vencer com argumentos e é sempre o que tem defendido ao longo do tempo. Há que haver uma reflexão necessária sobre o circuito urbano do Metro Mondego na 2.ª fase, porque considera que ela coloca problemas de grande complexidade do ponto de vista financeiro e do ponto de vista da realização prática. Esta é uma questão que virá à discussão do executivo municipal, os Srs. Vereadores poderão consultar o processo e dar a sua opinião sobre o assunto.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Urbimoda.

Em Relação à URBIMODA informou que os trabalhadores foram recebidos na Câmara Municipal. Há uma situação que o administrador já resolveu e nesta fase os problemas estão a ser equacionadas tendo em vista a fixação das empresas e dos trabalhadores.

2. Mercado D. Pedro V.

Relativamente ao mercado D. Pedro V informou que só agora conseguiu reunir um conjunto de informações que lhe permitiram marcar para amanhã de manhã um conjunto de visitas e reuniões ao Mercado D. Pedro V. Também foram consubstanciadas numa alteração legislativa que coincidiu com duas Portarias – de 8/12 que atendia a questões de candidaturas, nomeadamente de produtores, até 500 contos; de 14/12 da possibilidade de ser uma estrutura de gestão nacional através do operador nacional da empresa pública ou poder vir a ser administrado por uma estrutura de gestão mais de natureza municipal. Permitiu que a unidade de gestão que estava prevista para dia 19/02/02 e que por uma série de razões teve de ser adiada uma semana, irá permitir que o projecto do mercado seja homologado nessa unidade de gestão e por outro lado, possa ser visto o novo modelo de gestão a impulsionar, de natureza municipal.

Em relação ao URBCOM, informou que foi devido a este conjunto de atrasos que não foi possível executar a pareceria estabelecida por protocolo entre a Câmara Municipal, a Direcção Geral de Comércio e Concorrência e a Associação Comercial e Industrial. Amanhã de manhã irá realizar-se uma reunião na Curia, onde o Secretário de Estado, Ribeiro Mendes, que irá apresentar a nova filosofia dos projectos de URBCOM. Sobre o regulamento e em relação à proposta apresentada pelo anterior executivo, só agora lhe foi possível reunir essa informação através de elementos que solicitou via Direcção Regional da Economia, mas de acordo com os elementos cedidos pelos serviços, a proposta de regulamento final não tinha esse elemento.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Semáforos.

Relativamente aos semáforos quer os situados junto ao Hospital quer no Alto de S. João, foi feita a requisição à EDP, mas ainda há uma ligação a fazer.

2. Reunião na Casa Municipal da Cultura.

Deu conhecimento de uma reunião que foi feita na passada sexta-feira na Casa Municipal da Cultura com o Departamento de Higiene e todas as Juntas de Freguesia. As solicitações eram muitas por parte das Juntas de Freguesia sobre alguns temas e estas foram agrupadas em função da área da intervenção da ERSUC, fora da intervenção da ERSUC e Alta e Baixa de Coimbra. Foram apontadas algumas necessidades em termos de contentores, e recolha selectiva de resíduos, sendo certo que irão ser implantados mais 106 ecopontos. Informou ainda que neste momento está a fazer-se a cartografia de todos os existentes e do seu estado de conservação, a inexistência de um parque de sucatas e a remoção de veículos abandonados e ainda sobre aterros para entulhos de obras. Sobre as freguesias da alta e baixa de Coimbra, foi apresentado um conjunto de ideias iniciais para um plano de acção com a reformulação de um conjunto de características na limpeza daquelas zonas, designadamente, a limpeza diária e o reforço das passagens e a substituição de contentores por sacos.

3. Praceta Jorge Anjinho – Palmeiras.

Deu conhecimento que as palmeiras que se encontravam no Estádio Municipal foram transplantadas para a Praceta Jorge Anjinho, por ser um local mais próximo, não correndo, por isso, tantos riscos. Também é um local emblemático não só pelo embelezamento mas também pela homenagem a um cidadão que foi um grande académico.

4. Euro 2004.

Houve uma reunião com a sociedade “Euro 2004”, onde esteve no dia 13/02/2002 em Coimbra, o Sr. Eng.º Laranjo, que é quem acompanha algumas das Comissões Técnicas da Delegação da “Sociedade Portugal 2004” à UEFA. Em setembro de 2001 houve uma visita técnica da Comissão de Estádios da UEFA e elaborou um relatório com um conjunto de requisitos que deve ser respondido pela autarquia. A próxima visita da UEFA deveria ser em Janeiro de 2002 e foi alterada para o mês de Fevereiro e tem como objectivo a avaliação da obra, mas também de avaliação do evento “Euro 2004”. É que para além da obra, há um conjunto de estudos preparatórios e respostas a requisitos de nível internacional que são obrigados a fazer. Disse ainda que foram o único promotor de estádios integrantes do Euro 2004 que na passada 6.ª Feira não cumpriram a entrega do dossier técnico junto da UEFA dados os atrasos do dossier. São matérias que vão exigir trabalho de uma equipa própria e pensa que será importante a muito breve prazo poderem vir a ter pessoas a trabalhar exclusivamente na logística do evento “Euro –2004”.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Fevereiro de 2002.

Deliberação nº 97/2002 (18/02/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra.

Considerando que só hoje foi feita a distribuição do documento em causa, o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Vereador João Rebelo uma explicação sucinta do mesmo, propondo também que na próxima quinta feira dia 21 de Fevereiro, se faça uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para análise e votação exclusiva deste assunto.

O Senhor Vereador **João Rebelo** à semelhança e em complemento do que já tinha apresentado na reunião anterior fez uma breve explanação do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal, especificando as diversas áreas de intervenção, respectivas direcções, departamentos, divisões e gabinetes, após o que o Executivo deliberou:

O Sr. Vereador **Rodrigues** declarou que uma reforma estrutural deste tipo implicava a audição e participação dos trabalhadores e respectivos dirigentes, sob pena de haver dificuldades na sua implementação.

Deliberação nº98/2001(18/02/2002):

- **Tomar conhecimento.**
- **Realizar no próximo dia 22 de Fevereiro, pelas 17 horas uma reunião extraordinária para análise e votação do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra.**
- **Mais foi deliberado prescindir dos requisitos formais sobre a convocatória das reuniões extraordinárias, estabelecidos no art.º 3.º do Regimento, ficando desde já notificados da hora e data da reunião todos os membros do Executivo Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Fevereiro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 13.420.540,82 (treze milhões quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.272.767,76 (Um milhão duzentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).

Deliberação nº99/2002(18/02/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Serviços de Limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado – Concurso Público n.º 16/2001 – Relatório Final.

Para o assunto em epígrafe o Júri do Concurso acima identificado apresentou a informação nº 91, de 08/02/2002, cujo teor é o seguinte:

“1.Pela deliberação nº 16/2002 da Câmara Municipal tomada em reunião de 2002.01.28, foi aprovado o relatório do Júri instituído no âmbito do Concurso Público nº 16/2001, relativo à prestação de serviços de limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado.

2.O júri formulou o seguinte projecto de decisão final, sujeito à realização da audiência prévia:

2.1.Considerar inaceitável a proposta de Figueiralimpe – Limpezas e Desinfecções da Figueira, Lda., pelo facto de se propor executar os serviços fora dos limites horários estabelecidos no caderno de encargos.

2.2.Adjudicar a J.C.Donas, Lda., a prestação de serviços de limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado pelo período de dois anos com início em 2002.04.08 pelo valor mensal de € 1.733,32 sendo o total estimado de € 41.599,68 acrescido de IVA (€7.071,95) no total de €48.671,63.

3.Assim, aos concorrentes foi remetida cópia do relatório, podendo pronunciar-se no prazo de cinco dias.

4.Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.

5.Neste sentido, o Júri apresenta o seguinte projecto de decisão final.

5.1.Considerar inaceitável a proposta de Figueiralimpe – Limpezas e Desinfecções da Figueira, Lda, pelo facto de se propor executar os serviços fora dos limites horários estabelecidos no caderno de encargos.

5.2 Adjudicar a J.C.Donas, Lda., a prestação de serviços de limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado pelo período de dois anos com início em 2002.04.08 pelo valor mensal de € 1.733,32, sendo o total estimado de € 41.599,68 acrescido de IVA (€7.071,95) no total de €48.671,63”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º100/2002(18/02/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Júri do Concurso Público n.º 16/2001, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento da Construção do Novo Estádio Municipal – Euro 2004.

Tendo em vista a contratação de um empréstimo de longo prazo para o financiamento da construção do novo Estádio Municipal integrado no projecto do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, o Director do Departamento Financeiro elaborou a informação n.º 11, de 14/02/2002, da qual se destaca a seguinte proposta:

“...9.Proposta:

9.1. Face ao disposto nos art.s 23º e 24º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 94/2001, de 20 de Agosto, propõe-se que seja autorizado o desenvolvimento do processo tendente à contratação de empréstimo de longo prazo, para financiamento da construção do novo estádio Municipal de Coimbra, no montante global de €35.000.000,00.

9.2. Que as instituições de crédito a consultar para o efeito sejam as que a seguir de indicam;

- Banco Espírito Santo
- B.P.I, S.A.
- Banco Totta & Açores
- Banco Comercial Português
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Predial Português
- DEXIA – Public Finance Bank

9.3. Que do pedido de consulta a efectuar às instituições de crédito mencionadas, constem obrigatoriamente as seguintes condições:

Finalidade/Objecto: INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – Construção do novo Estádio Municipal de Coimbra/EURO 2004;

Montante: €35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de Euros);

Taxa de Juro Contratual: A indicar pela instituição de crédito com base na taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias;

Prazo de amortização: 20 anos;

Utilização: Imediata e faseada em função de pedidos pontuais em conformidade com as necessidades de pagamento inerentes à evolução da execução da obra a financiar, podendo o montante indicado não ser totalmente utilizado;

Diferimento/Período de Carência: 2 anos;

Plano de Reembolso: Prestações constantes de capital com pagamentos semestrais de capital e juros;

Amortizações antecipadas: Penalizações a aplicar pela instituição caso se proceda a amortização antecipada em montante inferior a 50% do saldo do capital em dívida, ou amortização antecipada do total do capital em dívida;

Outras condições: Outros encargos, forma de contratação, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito.

9.4. Seja estabelecido o prazo de 12 dias úteis, contados a partir da data da consulta, a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para envio das respectivas propostas por parte das instituições de crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Repartição de Documentação e Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de “Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo/Estádio Municipal”.

9.5. Que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelos seguintes elementos:

Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira – vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (SMASC)

Dr. António Carlos Tavares Pinheiro – Director do Departamento Financeiro

Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves – Chefe de Divisão de Planeamento da Actividade Municipal

Dr. Ricardo Luís Morais Rodrigues – Adjunto do Sr. Presidente

Dra. Ana Paula Magalhães – Técnica Superior Principal/Div. de Planeamento da Actividade Municipal

Dra. Maria João Maia Costa Esteves – Técnica Superior de 1ª Classe/Departamento Financeiro

9.6. A aprovação do ofício minuta de consulta às instituições de crédito, em anexo”.

Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho/proposta:

“1-Considero da máxima urgência a decisão sobre o financiamento do Plano e Orçamento para 2002, pelas razões expressas neste documento, bem como nas relativas à preparação das grandes opções do Plano e Orçamento.

2-Sublinho o facto de o documento técnico de preparação destes instrumentos apontar, sem previsão de outros investimentos que o executivo pretenda lançar e que ainda não estejam em fase de concurso ou abrangidos pelos protocolos para um défice técnico de 65.569.961 €(13,150 MC). Despesa de 30,5 mc/receita 17,350 MC.

3- Assim sendo e face à urgência que se coloca no lançamento das acções necessárias à contratação deste primeiro empréstimo,

Proponho:

-Seja autorizado, ou melhor, seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de autorização para a contratação de empréstimo de longo prazo, nos termos e condições metodológicas propostas no valor de 35.000.000 € para financiamento do Estádio com os quais concordo.

-Da negociação que se inicia resultarão as condições contratuais efectivas.

-Envio processo à Assembleia Municipal nos termos da lei”.

Referiu ainda o Sr Vereador **João Rebelo** que ainda durante o ano de 2002, deverá ser necessário a contratação de um novo empréstimo para as obras com apoio do FEDER, que têm um regime de bonificações que não está inteiramente clarificado nas obras do Euro, mas para as quais há compromissos assumidos podendo ainda ser incluídas no Plano e Orçamento ainda outras obras.

Para esclarecimento de algumas solicitações efectuadas pelo Senhores Vereadores, designadamente os Senhores Vereadores Luis Vilar e Gouveia Monteiro, sobre a previsão do investimento no ano de 2002, quais os investimos além do Euro e da Circular que elevam para um montante tão elevado a previsão da despesa, bem como o limite legal da capacidade de endividamento da Câmara Municipal, o Senhor Vereador **João Rebelo** solicitou ao Director do Departamento Financeiro e ao Chefe de Divisão de Planeamento e Actividade Municipal que prestassem os esclarecimentos julgados necessários, o que foi feito de seguida.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** e a propósito deste assunto solicitou informação no sentido de saber se existem negociações com instituições e entidades empresariais sobre a gestão do estacionamento e das lojas, porque, no seu entendimento, são duas mais-valias que poderão contribuir para diminuir o endividamento da autarquia, tendo o Sr. Presidente declarado que o objectivo deste momento é gerar receitas para a realização das obras e só depois então pensar na rentabilização da forma mais criativa possível.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº101/2002(18/02/2002):

- **Aprovar a proposta acima transcrita, constante da informação n.º 11, de 14/02/2002, do Departamento Financeiro.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Presidente** agradeceu o trabalho dos técnicos municipais que, em tempo útil, participaram na elaboração do documento acabado de ser aprovado.

PONTO III - OBRAS MUNICIPAIS

III.1. Rotunda de Acesso à EN 111-1 / Rua 1 – Adjudicação Definitiva.

Considerando que esta obra não está inscrita no Plano de Actividades em vigor, não é possível formalizar o contrato da adjudicação proposta, pelo que o Senhor Vereador **João Rebelo** apresentou a seguinte proposta:

“1) Visto. Enviar para a reunião do executivo.

2)Para agendamento, digo para inscrição no Plano de 2002.

3)Desencadear os procedimentos necessários para adjudicação”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº102/2002(18/02/2001):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase – Trabalhos a Mais e Imprevistos.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação nº 171, de 13/02/2002, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 103/2002(18/02/2002):

- **Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos da obra “Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase” no valor de 29.632,08 € (vinte e nove mil seiscientos e trinta e dois euros e oito cêntimos) sendo os trabalhos a menos no valor de 17.687,34 € à firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.”, nos termos do artigo 26º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, de acordo com o artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**
- **Aprovar a prorrogação legal de 25 dias e uma prorrogação graciosa de 30 dias, devendo os trabalhos estar concluídos até 20/03/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** chamou a atenção para o facto de que a intervenção prevista para o Parque de Santa Cruz estivesse prevista para decorrer em 3 fases. Estando concluída a 1.ª fase, questionou a Câmara Municipal quanto ao andamento previsto para as restantes fases.

Relativamente a esclarecimentos solicitados pelo Sr. Vereador **Rodrigues Costa** sobre as diversas intervenções necessárias e a efectuar no Parque Verde do Mondego, o Senhor Vereador. Nuno Freiras, referiu que já reuniu com o Chefe de Divisão de Espaços Verdes e a arquitecta paisagístico, Joana Sobral, para analisar este assunto, havendo propostas muito interessantes para o espaço que irá reduzir a escrito, tendo em vista a sua integração no Plano e Orçamento do próximo ano.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Acção Social Escolar / Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2001/2002.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação 129, de 22/01/02, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

“1.Nos termos da deliberação n.º 4808, de 3/12/01 (anexo 1), a Câmara Municipal de Coimbra aprovou atribuir, a título de auxílios económicos para o ano lectivo 2001/2002, subsídios para aquisição de livros, no valor de 5.000\$00 para os alunos carenciados do escalão A (capitação mensal até 30.750\$00) e 3.000\$00 para alunos carenciados do escalão B (capitação mensal entre 30.751\$00 e 37.600\$00), no montante total de 7.348.000\$00.

2.Após aquela deliberação, que aprovou a atribuição do referido subsídio a 1562 alunos carenciados, foram enviados à Câmara Municipal de Coimbra 7 boletins de candidatura aos subsídios para análise (**anexo 2**) que se discriminam no quadro seguinte:

Quadro I – Relação Nominal de Alunos Candidatos aos Subsídios de Acção Social Escolar no ano lectivo 2001/02

Escola do 1.º CEB	Nome do aluno	Parecer
Taveiro	Paulo Manuel Sendão Melo	É de conceder o escalão A Capitação: 23.076\$00
Coimbra n.º10 – Solum	Ana Patrícia Campos Pino	É de conceder o escalão B Capitação: 31.655\$00
	Filipe Marques Silva	É de conceder o escalão A Capitação: 11.597\$00
	Mariana Duarte da Costa Fernandes	É de conceder o escalão B Capitação: 32.692\$00
	Raquel Alexandra Antunes Mendes	É de conceder o escalão A Capitação: 25.104\$00

Escola do 1.º CEB	Nome do aluno	Parecer
Coimbra n.º 31 – Póvoa	Diogo Filipe Jesus Pimenta	É de conceder o escalão A Beneficiários do RMG
Coimbra n.º 33 – Ribeira de Frades	Ana Rita da Silva Ferreira	É de conceder o escalão A Capitação: 15.191\$00

3. Embora o preenchimento destas candidaturas se processe normalmente no final de cada ano lectivo para produzir efeitos no ano lectivo seguinte, não se encontra definido um prazo limite para tal procedimento, quer porque as famílias de alguns alunos – sobretudo do 1.º ano de escolaridade – apenas tomaram conhecimento dos auxílios económicos no início da actividade lectiva, quer porque a transferência de escola apenas se efectiva nesta data, quer ainda porque a composição e/ou rendimento do agregado familiar é passível de alteração.

4. No âmbito da deliberação referida em 1., verificou-se que, por lapso, os montantes propostos e aprovados para as escolas do 1º ciclo do ensino básico de Ardazubre e de Vila Verde não estão correctos, dado que para a primeira Escola foi contabilizado mais um aluno do escalão A e para a segunda Escola mais um aluno do escalão B, pelo que entendemos ser de rectificar aquela deliberação nos seguintes termos:

Onde se lê:

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
ARDAZUBRE	102.000 \$
VILA VERDE	27.000 \$

Deve ler-se:

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de Subsídios de Acção Social Escolar	
ARDAZUBRE	97.000 \$	17 alunos do escalão A e 4 do escalão B
VILA VERDE	24.000 \$	alunos do escalão A e 3 do escalão B

5. Assim, de acordo com o enunciado nos pontos anteriores, propõe-se, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (anexo 3):

5.1. Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2001/02, 7 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros, dos quais 5 no valor de 24.94 € (5.000\$00) e 2 no valor de 14.96 € (3.000\$00), aos alunos discriminados no Quadro I e no montante total de 154.63 € (31.000\$00), sendo tais subsídios agrupados pelas 4 Escolas do 1.º CEB descritas no Quadro que se segue.

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico	NIPC	Total do Subsídio de Acção Social Escolar	
Taveiro	600 057 682	24.94 €	5.000\$00
Coimbra n.º 10 – Solum	600 042 800	79.81€	16.000\$00
Coimbra n.º 31 Póvoa de S. Martinho	600 580 000	24.94 €	5.000\$00
Coimbra n.º 33 – Ribeira de Frades	600 058 018	24.94 €	5.000\$00

5.2. A rectificação da deliberação de Câmara n.º 4808, de 3/12/01, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
ARDAZUBRE	102.000 \$
VILA VERDE	27.000 \$

Deve ler-se:

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
-------------------------------------	--

ARDAZUBRE	97.000 \$
VILA VERDE	24.000 \$

O montante global dos subsídios propostos, no valor de 154.63 €(31.000\$00), deverá ser cabimentado pelas rubricas do Plano de Actividades 01 01 02 01 / 07 05 01 03 02 03 (Acção Social Escolar / Auxílios Económicos”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 104/2002(18/02/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Apoio ao funcionamento das Escolas/Material - Alteração à Rede Escolar.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Acção Sócio-Educativa apresentou a informação nº 123/02, de 18/01/2002, cujo teor é o seguinte:

“1.Nos termos da deliberação da Câmara nº 4699, de 29/10/01 (anexo I), a Câmara Municipal de Coimbra aprovou atribuir, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro (anexo II), a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos de desgaste no ano lectivo 2001/02, um subsídio no valor de 44.100\$00/turma às Escolas do 1º CEB, no montante global de 13.803.300\$00.

2.Dado que, como foi referido na informação nº 1395/DiASE/01 (anexo III), o número de 313 turmas que fundamentou o subsídio constituía um dado provisório fixado pela Direcção Regional de Educação do Centro passível de sofrer reajustamentos, e nos foi enviada, através dos ofícios registados na CMC sob os nºs 49721, de 12/01/01 e, 5, de 02/01/02 (anexo IV), a alteração à rede escolar, entendemos ser de atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos de desgaste no ano lectivo 2001/2002, um subsídio no valor de 44.100\$00, por cada uma das 3 novas turmas, às escolas do 1º CEB discriminadas no quadro seguinte:

Alterações à rede escolar

Escolas do 1º CEB	Nº turmas anterior	Nº turmas actual
Valongo	1	2
Coimbra nº 18 – Centro de Parálisia Cerebral	2	4

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea b), do nº 1, do Artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se:

Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos de desgaste no ano lectivo 2001/02, 2 subsídios às Escolas do 1º CEB discriminadas no Quadro que se segue e no montante total de 659.91 €(132.300\$00).

Escolas do 1º CEB	NIPC	Subsídio de materiais didácticos	
Valongo	600058565	219.97€	44.100\$00
Coimbra nº 18 – Centro de Parálisia Cerebral	600060934	439.94€	88.200\$00

O montante global dos subsídios propostos, no valor de 659.91€(132.300\$00), deverá ser cabimentado pelas rubricas do Plano de Actividades 01 01 01 02 / 07 05 01 03 02 03 (Apoio ao Funcionamento das Escolas / Material Didáctico)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 105/2002(18/02/2002):

- **Atribuir subsídios às escolas do 1º CEB de Valongo e Coimbra nº 18 – Centro de Parálisia Cerebral respectivamente no valor de 219,97 € e de 439,94 € a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos de desgaste para o ano lectivo 2001/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº 38 - Pedido de Apoio no Transporte de Alunos ao Visionarium – Santa Maria da Feira.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 248, de 08/02/2002, da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 106/2002(18/02/2002):

- **Autorizar o apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 38, que possibilitou o transporte de alunos ao “Visionarium – Centro da Ciência do Europarque”, em Santa Maria da Feira, onde efectuaram uma visita de estudo no passado dia 15 de Fevereiro do corrente ano, suportando os encargos no valor de 170, 21 €(cento e setenta euros e 21 cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

V.1. Projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia.

Tendo em vista algumas objecções levantadas pelos Senhores Vereadores , designadamente, o Senhor Vereador Rodrigues Costa e Gouveia Monteiro, relativamente à composição e funcionamento, o Sr. **Presidente** solicitou ao Senhor Vereador Mário Nunes, que reformulasse o regulamento em causa, de acordo com as sugestões e contributos que foram apresentados, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 107/2002(18/02/2002):

- **Reagendar o processo para uma próxima reunião depois de devidamente reformulado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. MAFIA – Denúncia do Protocolo.

Pelo Sr. **Presidente** foi referido as várias reuniões que tem tido com os representantes dos grupos teatrais de Coimbra, numa tentativa de se encontrar uma solução que seja do agrado de todas as partes envolvidas, não ficando ninguém prejudicado. Relativamente ao Quartel dos Bombeiros, voltou a referir o Sr. Presidente que ele não irá ser afecto a qualquer outra actividade que não seja a segurança municipal quer seja a Polícia Municipal quer seja a segurança de uma extensão de Bombeiros Sapadores. Nesse sentido propõe o Sr. Presidente que o Protocolo estabelecido com a MAFIA seja revogado, para que a decisão seja formalmente comunicada àquela Associação, sendo certo que no Protocolo celebrado com o Teatrão consta um item que diz respeito à instalação de outras associações de Teatro, podendo a Mafia vir a ocupar um espaço administrativo naquele local.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que, no seu entendimento, a Câmara Municipal não deveria denunciar o Protocolo sem apresentar uma alternativa de espaço para que aquela estrutura federativa pudesse trabalhar em pleno. Quanto ao edifício do Quartel na Av.^a Sá da Bandeira o Senhor Vereador referiu que o mesmo, em obras de construção e remodelação, deveria ser considerado também na frente da Rua Padre António Vieira, já que o valor principal do edifício reside no facto de ter frente para as duas ruas.

Mais uma vez o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** sugeriu a necessidade de serem discutidos os termos do Protocolos a celebrar com a Câmara Municipal de Coimbra com as entidades promotoras de actividades culturais, de modo a encontrarem-se soluções mais eficazes que protejam não só as instituições como também o próprio Município.

O Senhor Vereador **Nuno Freitas** concordou com a sugestão do Senhor Vereador Rodrigues Costa , referindo que a questão da MAFIA é um assunto já analisado em várias reuniões não tendo a discussão qualquer densidade cultural. Discute-se a questão das “fechaduras”, mas questões de fundo relacionadas com um projecto cultural sustentado, nunca foram colocadas à Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu mais uma vez que a deliberação da Câmara Municipal sobre o assunto é de 3/12/2001, antes ainda da campanha eleitoral. No entanto se a proposta de deliberação apresentada pelo Sr. Presidente for no sentido de ser introduzida uma clausula que num ponto um se referisse à aprovação das instalações municipais para efeitos de, preferencialmente, segurança municipal, e num segundo ponto se apresentasse a denúncia do protocolo, encontrando-se simultaneamente a alternativa possível, para apoiar o funcionamento do grupo cultural em questão, reuniria com os seus colegas de bancada para equacionarem um modo de votação da presente deliberação.

Posto isto e após a interrupção dos trabalhos para os efeitos acima mencionados o Sr. **Presidente** colocou à votação a seguinte proposta de deliberação:

1. Afectar as instalações do “Antigo Quartel dos Bombeiros Sapadores Municipais”, sitas na Avª Sá da Bandeira, 106, em Coimbra, a serviços de segurança municipal, designadamente policia municipal e protecção civil municipal.
- 2.Revogar o protocolo outorgado em 10 de Janeiro de 2002 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Mafía - Federação Cultural de Coimbra, cuja minuta foi aprovada em reunião do executivo municipal de 3/12/2001.
- 3.Providenciar no sentido de procurar um espaço alternativo, como aliás, já estava previsto em anterior protocolo celebrado com o Grupo de Teatro “O Teatrão”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 108/2002(18/02/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente , o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Mendes, Rodrigues Costa e Luis Vilar. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

V.3. Política Museológica.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada aos Senhores Vereadores a proposta sobre política museológica que o Senhor Vereador Rodrigues Costa entregou na passada semana, cujo teor é o seguinte:

“Considerando:

- A necessidade de se definir uma política museológica para o concelho de Coimbra;
- A conveniência em fazer convergir para esse projecto os saberes e as vontades que possibilitem a sua concretização em bases sólidas.

A Câmara Municipal de Coimbra delibera:

- 1-Submeter à discussão pública o documento anexo, o qual pretende ser o guião que oriente a referida discussão, de acordo com a seguinte metodologia,
 - Divulgação através dos Órgãos de Comunicação da intenção da realização deste debate e do documento anexo,
 - Remessa do referido documento às Entidades e Personalidades que o solicitarem,
 - Realização de uma reunião pública de discussão do tema, para a qual serão convidadas a apresentar comunicações Personalidades de reconhecida competência na matéria.
- 2-Encarregar uma Comissão – a designar por convite do Presidente da Câmara – de presidir e orientar a referida discussão e elaborar um documento síntese, a submeter à consideração do Executivo Municipal, na reunião de 25 de Março, próximo”.

Seguidamente solicitou ao Senhor Vereador **Rodrigues Costa** que fizesse uma explanação sobre a proposta, tendo este começado por referir que o conteúdo desta proposta se destina a suscitar uma discussão sobre um tema em ordem ao qual se torna necessário estabelecer um consenso dentro da própria cidade. Para o debate são definidas algumas linhas de orientação para serem aprofundadas com o debate e que são as seguintes:

“1-A política museológica do Concelho de Coimbra, visará os seguintes objectivos:

- Contribuir através do estudo e divulgação da História, das tradições, dos mitos e das lendas, dos usos e dos costumes do Concelho de Coimbra, para a projecção deste no contexto nacional;
- Contribuir para o conhecimento e reconhecimento da vida e da obra de quantos em Coimbra nasceram, ou que por Coimbra passaram;
- Difundir o conhecimento do presente e do passado de Coimbra entre aqueles que aqui habitam contribuindo para o desenvolvimento da sua auto-estima;
- Contribuir para a estruturação da oferta turística de Coimbra;
- Colaborar na função educativa dos jovens e apoiar acções dirigidas à 3ª idade;
- Prestar apoio técnico às Associações e demais entidades que possuam e pretendam apresentar espólio de interesse;
- Inventariar e preservar o património municipal de interesse museológico.

2-A referida política assentará na existência da entidade “Museu de Coimbra” que terá um carácter polinuclear, a concretizar nas seguintes bases:

- 2.1.Criação de um núcleo central, dedicado à História do Concelho de Coimbra, cuja localização e características, constituirá um dos objectivos essenciais do debate proposto;
- 2.2.Incorporação dos seguintes núcleos museológicos, já existentes:

- Edifício Chiado – dedicado à pintura;
- Sala da Cidade – dedicada à realização de exposições diversas;
- Torre de Almedina – dedicada à História do Município de Coimbra;
- Torre de Anto – dedicada à Poesia e aos Poetas de Coimbra;
- “Remise” da Alegria – dedicado aos transportes;
- Espaço arqueológico do Pátio da Inquisição.

2.3.Criação de novos pólos, nomeadamente:

- Ecomuseu, centrado no Paul de Arzila;
- Pólo dedicado à Faiança tradicional de Coimbra;
- Pólo dedicado à tecelagem manual de Almalaguês;
- Pólo(s) dedicados à técnica da moagem.

3-A acção a desenvolver pelo “Museu de Coimbra” terá um carácter complementar em ordem às demais Entidades com responsabilidade na matéria, nomeadamente, Universidade de Coimbra, Museu Nacional Machado Castro, Museu Nacional da Ciência e da Técnica, Instituto de Conservação da Natureza, Fundação Bissaya Barreto, implicando tal complementaridade um necessário esforço de colaboração com as mesmas.

4-O “Museu de Coimbra” será suportado:

4.1.Ao nível operacional, por uma unidade orgânica própria, no âmbito da estrutura organizacional do Município, ao nível de Departamento;

4.2.Ao nível científico, por um Conselho Científico, constituído por Personalidades a convidar pela Câmara Municipal.”

O Senhor Vereador **Mário Nunes**, referiu que a proposta é interessante mas para se poder chegar a um entendimento e para que possa ser posta em prática, torna-se necessário uma discussão, quer pública, quer feita também por especialistas da área, para se encontrar uma solução integrada num quadro positivo e futuro para o designado “Museu de Coimbra”. Referiu ainda o Senhor Vereador que do próximo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal já vai contemplar uma Divisão de Museologia que certamente apresentará propostas à Câmara Municipal devidamente fundamentadas sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** declarou que esta é uma discussão fundamental sobre esta vertente de política cultural, em relação à qual o Município tem oscilado de uma forma nunca consubstanciada e levada até ao fim. A maior parte dos polos museológicos são do desconhecimento geral, havendo uma falta de respeito para com as ideias e as instituições. Referiu-se ainda o Sr. Presidente ao Convento de S. Francisco, para o qual pensa apresentar uma proposta para a sua recuperação e nele ser instalado o Grande Museu Vivo da História da Cidade, que deverá ter o empenho de todos. Para esta política museológica a Câmara Municipal terá de organizar-se, ouvir todos aqueles que tenham alguma coisa a dizer sobre o assunto. Por fim agradeceu a iniciativa positiva da apresentação da proposta pelo Senhor Vereador Rodrigues Costa, esperando que a discussão se faça com toda a cautela e densidade possível.

Sobre o Convento de S. Francisco o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** referiu que será muito difícil entrar espólio que permita preencher toda aquela área. No seu entendimento Coimbra dada a sua dimensão carece de encontrar outros espaços para reuniões e aquele espaço talvez devesse ser estudado para esse efeito. Declarou ainda o Senhor Vereador que a proposta que apresentou destina-se a encontrar um caminho para se discutir uma questão em ordem à qual se tem de criar sinergias e orientações claras que interessem à cidade. Finalmente e mais uma vez agradeceu a disponibilidade da Sr.ª. Dr.ª. Adília Alarcão e Prof. Dr. Paulo Renato Trincão que prestaram na ajuda da elaboração do documento que apresentou.

O Senhor Vereador **Nuno Freitas** sobre esta matéria referiu não saber se este é o caminho certo para a discussão deste assunto, tendo muitas dúvidas. No seu entendimento faz sentido fazer uma discussão de dois ou três grandes polos museológicos que se identifiquem com Coimbra, e que haja uma forte colaboração da Câmara Municipal com as entidades existentes, como a Universidade, Instituições do Ensino Superior, Fundações e outras. No entanto estará disponível para participar nesta discussão que deverá ser absolutamente aberta em relação àquilo que de facto Coimbra pode valorizar do ponto de vista museológico, não sendo essencial que o acervo seja essencialmente municipal.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este assunto referiu que há muita gente a pensar e a escrever sobre este assunto e a discussão tem de ser feita para se poder ver em que direcção se pode investir, incluindo, no seu entendimento se o Convento de S. Francisco é o espaço indicado para o efeito, parecendo-lhe demasiado apertado o prazo de 25 de Março próximo para apresentação de um documento final.

Após mais algumas considerações sobre o assunto e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 109/2002(19/02/2002):

- **Aprovar os considerandos e o n.º 2 da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rodrigues Costa, sem referência à data mencionada de 25 de Março de 2002, para a deliberação da Câmara Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESPORTO

VI.1. Torneio Internacional das 4 Nações em Rugby – Apoio.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 25, de 01.02.02, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 110/2002(18/02/2002):

- **Atribuir um subsídio ao Comité Regional de Rugby de Coimbra, no valor €2.000 e oferta de um medalhão gravado do Mestre Cabral Antunes para cada uma das delegações e 104 medalhas para cada um dos jogadores participantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - Cedência de Autocarro.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 28, de 07.02.02, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 111/2002(18/02/2002):

- **Aprovar a adjudicação à empresa de transportes “Rodoviária da Beira Litoral” o aluguer de um autocarro de 50 lugares no valor de €425, para a deslocação realizada a Campo Maior no passado dia 9 de Fevereiro do corrente ano, por ocasião da realização do jogo de futebol da II Liga Campomaiorense/Académica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Torneio de Sub 23 – Dia Olímpico – Apoio.

Relativamente ao assunto supra mencionado e com base na informação n.º 24, de 31.01.2002, da Divisão do Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 112/2002(18/02/2002):

- **Atribuir um subsídio à Associação Distrital de Judo de Coimbra, no valor de 840 € para realização do “Torneio Sub 23 – Dia Olímpico” e autorizar o transporte, através do serviço do Departamento de Obras Municipais, de material electrónico de Lisboa para Coimbra e regresso a Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Atribuição de Subsídio à Exploração / Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima mencionado, e após análise do mesmo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 113/2002 (18/02/2002):

- **Aprovar a transferência da verba de € 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros) a título de subsídio de exploração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Elevador do Mercado – Proposta de Novas Condições de Acesso.

Como forma de contribuir para a revitalização do tecido urbano situado na Alta de Coimbra e a fixação de residentes na mesma área, o Executivo deliberou:

Deliberação nº114/2002(18/02/2002):

• **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 13/02/2002 que aprovou:**

- Que o acesso ao Elevador do Mercado seja livre (gratuito) a todos os cidadãos com mais de 60 anos de idade (inclusivé), bastando para tal a apresentação do Bilhete de Identidade aos ascensoristas de serviço ao Elevador;
- Que os munícipes recenseados na Alta tenham acesso livre (gratuito) ao Elevador do Mercado, mediante a apresentação aos ascensoristas, de um cartão personalizado, a emitir pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- Que todos os restantes cidadãos não abrangidos pelas alíneas anteriores, continuem a ter acesso ao Elevador nos moldes actuais ou seja, mediante a validação de um título de transporte válido (pré-comprado e passes sociais em uso nas carreiras normais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Pedido de Reembolso do Iva – Exigência de Caução.

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº115/2002(18/02/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 13/02/2002, que autorizou a prestação da Garantia Bancária, por parte do Banco Totta & Açores no valor de 103.917,5 € revogando assim a deliberação n.º 4520 de 03/09/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1.Coimbra Polis – Localização Definitiva do Posto de Informação.

Por proposta do Sr. Presidente este assunto foi retirado da agenda, dado ser necessário articular esta proposta com uma intervenção dos Serviços.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 25/02/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
